



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



OFÍCIO Nº 537/2013

São Miguel do Araguaia, 18 de novembro de 2013.

Ao Exmo.

SINVAL BATISTA

Presidente da Câmara Municipal

São Miguel do Araguaia-GO.

Exmo. Presidente,

Por meio do presente expediente encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Nº 834/2013, que dispõe "Dá nome ao Paço Municipal de São Miguel do Araguaia na forma que especifica e dá outras providências", para que na forma regimental seja submetido à apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossos cordiais cumprimentos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI

Prefeita Municipal

Adailza Alves de Sousa Crepaldi
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DATA: 18 / 11 / 2013 16:07
Rodrigo Amorim



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Augusta Casa de Leis tem por finalidade requerer autorização legislativa para “Dá nome ao Paço Municipal de São Miguel do Araguaia na forma que especifica e dá outras providências”.

A presente iniciativa visa homenagear um cidadão que dedicou sua vida em buscar benefícios em prol do município de São Miguel do Araguaia.

Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com o elevado espírito público dos nobres Vereadores na aprovação da matéria apresentada e, desde já, antecipamos-lhes nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA-GO, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2013.


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI

Prefeita Municipal

Adailza Alves de Sousa Crepaldi
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



PROJETO DE LEI N.º 834/2013- DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Dá nome ao Paço Municipal de São Miguel do Araguaia na forma que especifica e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de Solano Alves Pimenta ao Paço Municipal de São Miguel do Araguaia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2013.


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

Adailza Alves de Sousa Crepaldi
PREFEITA MUNICIPAL